



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP
PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52
Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000
CNPJ Nº 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br
TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 15, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

“Dispõe sobre Prorrogação do Processo Seletivo de Provas para admissão de profissionais de provimento temporário no cargo de Monitor de Transporte Escolar, nos Termos do Edital nº 001/2017, na forma que abaixo menciona”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

- Artigo 1º:** Fica prorrogado a partir do próximo dia 19 (dezenove), o Processo Seletivo de Provas para admissão de profissionais de provimento temporário no cargo de Monitor de Transporte Escolar, nos Termos do Edital nº 001/2017, o qual passa a ter como término no dia 19 (dezenove) de fevereiro do ano de 2020.
- Artigo 2º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Silveiras, 15 de fevereiro de 2019.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete